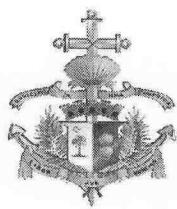


Município de Ilha Comprida Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. N° 003/2026

Ilha Comprida, 19 de janeiro de 2026.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os recursos necessários ao atendimento da presente propositura serão cobertos com a anulação de dotações, e serão destinados à Secretaria de Turismo-Divisão de Eventos, para atender demandas do Ilha Verão e do Carnaval 2026.

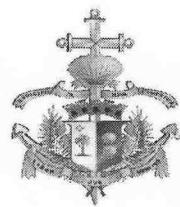
Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

N. Cardona
MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

**Ao Exmo. Senhor
Milton César Pires
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.**

Projeto de Lei 003/2026
Página 1 de 3

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 003/2026

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 4.500.000,00(quatro milhões e quinhentos mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

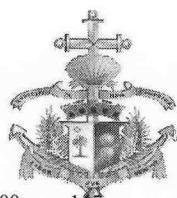
02	PODER EXECUTIVO					
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
02.06.03	DIVISÃO DE EVENTOS					
23.695.0020.2049	CALENDÁRIO ANUAL DE VENTOS					
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	229	4.500.000,00	
TOTAL						R\$4.500.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO					
02.01	GABINETE DO PREFEITO					
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE					
04.131.0031.2001	MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO					
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	9	90.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	10	10.000,00	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO					
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO					
11.334.0003.1001	BOLSA TRABALHO MUNICIPAL					
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	30	50.000,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110.0000	31	400.000,00	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.301.0014.2024	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE					
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	301.0100	132	1.250.000,00	
10.301.0014.2027	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS					

Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	301.0100	145	80.000,00
10.302.0013.2023		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	302.0100	152	70.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	302.0100	155	600.000,00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS				
02.07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS				
15.452.0022.2071		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, OBRAS E SERVIÇOS				
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	236	150.000,00
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
02.08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
04.122.0023.2054		MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	244	50.000,00
02.08.02		DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS				
04.122.0023.2055		COMPRAS, LICITAÇÕES E APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS				
	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	246	50.000,00
02.08.05		DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
04.122.0025.2058		GESTÃO OTIMIZADA DE TIC				
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	258	400.000,00
02.08.06		DIVISÃO DE FROTA				
04.122.0026.2059		GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE FROTA				
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	259	100.000,00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
02.09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	110.0000	273	400.000,00
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1	110.0000	276	500.000,00
02.09.04		DIVISÃO DE RENDAS DIVERSAS				
04.123.0027.2062		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RENDAS E TRIBUTAÇÃO				
	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	284	300.000,00

TOTAL

R\$4.500.000,00

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 19 DE JANEIRO DE 2026.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
 Prefeita Municipal